



# COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 536/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA FORD F350, ano 2005, Placa LTP-1105, do credenciado **MARIA DE FATIMA VIEIRA SOARES**.

Cabo Frio, 18 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 080/2018**

**CREDENCIAMENTO nº 001/2018**

**Processo Administrativo nº 326/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X LUIS SERGIO SANTOS SOUZA.**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ/L, ANO2013, CHASSIS 34540812304931, PLACA GML3339.

Período: 90 dias.

Valor: R\$ 25.500,00(vinte cinco mil e quinhentos reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 09/07/2018.